

Projeto de Lei n°20/2014

O Vereador Paulo Cesar Nogueira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, subscreve e submete a Plenário o presente Projeto de Lei.



Súmula: "Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo das sessões de licitações públicas realizadas no Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PRESIDENTE, promulga a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** O Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grandes além de promover a transmissão *on-line*, via *internet*, de todas as licitações realizadas no âmbito do Poder Legislativo, deverá ainda promover a gravação em áudio e vídeo de todas as sessões de licitações e disponibilizar as imagens gravadas na *internet*.
- § 1º As gravações das sessões de licitações deverão ser disponibilizadas, na integra, no *site* oficial da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.
- § 2º. A disponibilização das gravações citadas no *caput* deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das sessões.



Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3°- O Chefe do Poder Legislativo disponibilizara no prazo de até 180(cento e oitenta) dias, contado da publicação, para adoção das providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo no Portal da Transparência do Município de Fazenda Rio Grande, a sociedade poderá acompanhar a tramitação desses processos e verificar em tempo real.

Fazenda Rio Grande, 02 de outubro 2014.

PAULO CESAR NOGUEIRA
VEREADOR